



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 381, DE 2022
(Proponente: Comissão de Educação da Câmara)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/22

João Buzzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que sejam realizados estudos no sentido de implantar gratificação de longa distância e difícil acesso aos professores e funcionários contratados como temporários para Escolas e CMEIs no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 1º de abril de 2022.

[Assinatura]
Professor Santello
Vereador/PTB

[Assinatura]
Beth Leal
Vereadora/Republicanos

[Assinatura]
Professora Lilian
Vereadora/PT

Justificação

A indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria Municipal de Educação que realize estudos no sentido de implantar gratificação de longa distância e difícil acesso aos professores e demais servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho que prestam serviços de forma temporária para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação, como parcela indenizatória das despesas de transporte e/ou estadia, sobre o vencimento básico, com isso, o profissional receberá, além da remuneração normal um percentual adicionado ao salário na proporção ao que hoje recebem os servidores concursados.

Implantar essa gratificação, servirá para motivar e valorizar os profissionais que exercem a função no interior do município contribuindo assim, de forma direta, para melhoria da qualidade de ensino.

O conceito de longa distância e difícil acesso trata-se apenas de uma proposição dessa comissão, a forma de implantar, porém, dependerá de nomenclatura e questões legais que viabilizem esse benefício que já contempla professores e demais servidores concursados.

Contamos com vossa atenção para que esse pedido seja atendido.